



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 17 de abril de 2015

Ano V, Edição nº 1101, Pág. 1

PORTARIA N.º 137/2015-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 80/2015 – Administrativa – Tribunal Pleno, datado de 1.4.2015, constante do Processo n.º 909/2015,

RESOLVE

I- RECONHECER o direito da servidora **MARIA GORETTI VIEIRA TRINDADE**, matrícula n.º 000.112-0A, ao abono de permanência, com fulcro no artigo 6º, da EC n.º 41/2003, a contar de 23.1.2015;

II – DETERMINAR à DRH que providencie, respectivamente, o registro e pagamento do abono enquanto a servidora continuar em atividade, com juros e correção monetária no tocante aos valores devidos retroativamente;

III – DETERMINAR à DIORF que informe a disponibilidade financeira e orçamentária para solver os valores e proceda o pagamento.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 14 de abril de 2015.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N.º 138/2015-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **TÉRCIO VICENTE MARTINS DA FONSECA FILHO**, matrícula n.º 002.050-8A, adicional de qualificação, no percentual de 20% (vinte por cento), previsto no § 1º do art. 18 da Lei n.º 3.627, de 15 de junho de 2011, a contar de 9.4.2015.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de abril de 2015.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N.º 139/2015-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DECRETAR Ponto Facultativo no Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no dia 20 de abril de 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de abril 2015.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro - Presidente

PORTARIA N.º 140/2015-GPDRH

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho, de fls. n.º 160, Processo n.º 3467/2014, datado de 14.4.2015,

RESOLVE:

INCLUIR na Portaria n.º 291/2014- GPDRH, datada de 25.8.2014, o nome da servidora **CRISTIANE CUNHA E SILVA DE AGUIAR**, matrícula n.º 000.001-9A, como membro suplente da Comissão para promover e coordenar a realização de concurso público de provas e títulos para o cargo de Auditor, contar de 14.4.2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de abril 2015.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N.º 095/2015-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 635/2013-GPDRH, de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo n.º 1685/2015,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 600,00 (seiscentos reais) como adiantamento em favor da servidora **JANETE LAPA ÁGUILA**, matrícula n.º 000.531-2A, para custear despesas de pronto pagamento previstas no inciso





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 17 de abril de 2015

Ano V, Edição nº 1101, Pág. 2

II, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - 01.122.0056.2055 - FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS - natureza da despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - Fonte 100.;

II - CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2015.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA Nº 097/2015-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 635/2013-GPDRH, de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 1736/2015,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor ANTONIO CARLOS TRINDADE DA SILVA, matrícula n.º 001.570-9A, para custear despesas previstas no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - 01.122.0056.2466 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - natureza da despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - Fonte 100.

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2015.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA Nº 098/2015-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 635/2013-GPDRH, de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 1733/2015,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor JOÃO RODRIGUES DE ARAÚJO, matrícula n.º 000.164-3A, para custear despesas previstas no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - 01.122.0056.2466 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - natureza da despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - Fonte 100.

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de abril de 2015.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA Nº 099/2015-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 635/2013-GPDRH, de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 1734/2015,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor JOÃO RODRIGUES DE ARAÚJO, matrícula n.º 000.164-3A, para custear despesas previstas no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - 01.122.0056.2466 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - natureza da despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - Fonte 100.

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 17 de abril de 2015

Ano V, Edição nº 1101, Paq. 3

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de abril de 2015.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA N.º 100/2015-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 635/13-GPDRH, de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONCEDER aos servidores abaixo licença para tratamento de saúde com base no art. 68 da Lei n. 1762/86:

RESOLVE:

1. **DULCICLEIA BARROSO DE LIMA**, matrícula n.º 000.146-5A, 14 (quatorze) dias de licença médica, conforme Laudo Médico n.º 30841/2015, no período de 18 a 31.3.2015;
2. **JORGE EDUARDO DA COSTA MELLO**, matrícula n. 000.606-8A, 5 (cinco) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 31157/2015, no período de 16 a 20.3.2015;
3. **RAIMUNDA ALICE CORTEZÃO DA SILVA**, matrícula n.000.289-5A, 30 (trinta) dias de licença conforme Laudo Médico n. 31233/2015, no período de 18.3 a 16.4.2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de abril de 2015.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA N. 101/2015-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 635/2013-GPDRH, de 27.12.2013, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o teor do Ofício n. 223/Casa Civil, datado de 26.2.2015,

RESOLVE:

CESSAR a Disposição do servidor EDUARDO SOUZA DE LACERDA, Matrícula n.000.498-7A, a contar de 20.1.2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de abril de 2015.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração

PAUTA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO, EM SESSÃO DO DIA 22 DE ABRIL DE 2015.

JULGAMENTO ADIADO:

CONSELHEIRO RELATOR: JULIO CABRAL
(com vista ao Conselheiro Raimundo Jose Michiles)

1) **PROCESSO Nº 1947/2012 (6VIs)**
Obj.: Prestação de Contas Anual, exercício de 2011
Órgão: Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
Responsável: Maria das Graças Soares Prola
Procurador: (as) Joao Barroso de Souza e Roberto Cavalcante Krichanã da Silva

2) **PROCESSO Nº 10.091/2013**
Obj.: Prestação de Contas Anual, exercício de 2012
Órgão: Câmara de Eirunepé
Responsável: Raimundo Augusto Rebouças Pinheiro
Procurador: (as) Joao Barroso de Souza e Roberto Cavalcante Krichanã da Silva

CONSELHEIRO CONVOCADO: MÁRIO COSTA FILHO
(Substituindo o Cons. Raimundo Michiles)
(Com vista ao Cons. Raimundo Michiles)

1) **PROCESSO Nº 4808/2014**
Anexos: 2282/2012
Obj.: Recurso Ordinário, referente ao Processo nº 2282/2012
Órgão: PGM
Recorrente: Priscila da Silva Oliveira
Procurador: (a) Eliassandra Monteiro Freire Alvares
Advogado: Albert Furtado de Oliveira Junior – OAB/AM 2994

CONSELHEIRO CONVOCADO: ALÍPIO REIS FIRMO FILHO (com vista ao Conselheiro Raimundo Jose Michiles)

4) **PROCESSO Nº 3068/2014**
Anexos: 2181/2014, 3442/2010
Obj.: Recurso de Revisão, referente ao Proc. nº 3442/2010
Órgão: Secretaria de Estado de Cultura - SEC
Recorrente: Robério dos Santos Pereira Braga
Procurador: (a) Elizângela Lima Costa Marinho

JULGAMENTO EM PAUTA:





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 17 de abril de 2015

Ano V, Edição nº 1101, Paq. 4

CONSELHEIRO RELATOR: JULIO CABRAL

1) PROCESSO Nº 3393/2014 (3VIs)

Obj.: Representação, formulada pela Procuradora Evelyn Freire de Carvalho,

com fins de averiguar a legalidade do contrato e prestação de serviços, firmado entre o Município de Manaus, por meio da SEMAD e a Empresa Trivale Administradora Ltda.

Órgão: SEMAD

Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho

2) PROCESSO Nº 4481/2013 (3VIs)

Obj.: Tomada de Contas Especial de Convênio nº 045/2010

Órgão: SEDUC/Prefeitura de Amaturá

Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

CONSELHEIRO RELATOR: JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

1) PROCESSO Nº 4525/2014

Anexos: 1706/2011, 2459/2011, 905/2011

Obj.: Recurso de Reconsideração, referente ao Processo nº1706/2011

Órgão: Prefeitura Municipal de Uarini

Recorrente: Francisco Togo Soares

Procurador: (a) Elissandra Monteiro Freire Alvares

Advogado: (a) Aniello Miranda Aufiero – OAB/AM nº 1.579

Aldenize Magalhães Aufiero – OAB/Am 1.874

e Maria Eliriany Martins Gomes Bissoli – OAB/Am 7.432

2) PROCESSO Nº 11.324/2014

Obj.: Prestação de Contas Anuais, exercício de 2013

Órgão: Prefeitura Municipal de Uruçurituba

Responsável: Pedro Amorim Rocha

Procurador: (a) Elissandra Monteiro Freire Alvares

3) PROCESSO Nº 436/2015

Anexos: 6266/2013

Obj.: Recurso de Revisão, referente ao Processo nº6266/2013

Órgão: Secretaria de Estado de Saude - Susam

Recorrente: Fundação Amazonprev

Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho

4) PROCESSO Nº 12.447/2014

Anexos: 10.936/2013

Obj.: Recurso de Revisão, referente ao Processo nº10.936/2013

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Recorrente: Alcimar Pessoa de Melo

Procurador: (a) Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Advogado (a): Renata Andréa Cabral Pestana Vieira – OAB/AM 3.149

5) PROCESSO Nº 10.404/2015

Anexos: 10.912/2014

Obj.: Recurso de Revisão, referente ao Processo nº10.912/2014

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade de Ensino - SEDUC

Recorrente: Procuradoria Geral do Estado do Amazonas - PGE

Procurador: (a) Carlos Alberto Souza de Almeida

6) PROCESSO Nº 10.865/2014

Obj.: Prestação de Contas Anuais, exercício 2013

Órgão: Câmara Municipal de Uruçurituba

Responsável: Rudolf Vasconcelos de Oliveira

Procurador: (a) Elissandra Monteiro Freire

7) PROCESSO Nº 4332/2012

Anexos: 1756/2010

Obj.: Recurso de Reconsideração, referente ao Processo nº1756/2010

Órgão: Prefeitura de Santo Antonio do Içá

Recorrente: Antunes Bitar Ruas

Procurador: (a) Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado (a): Egídio Gomes Queiroz Neto – OAB/AM 7.297

8) PROCESSO Nº 906/2013

Anexos: 3965/2012, 4614/2009, 3835/2012

Obj.: Recurso de Revisão, referente ao Processo nº 3965/2012

Órgão: Procuradoria Geral do Estado

Recorrente: Estado do Amazonas

Procurador: (a) Elizângela Lima Costa Marinho, Ruy Marcelo A. de Mendonça,

Evanildo Santana Bragança e Evelyn Freire de Carvalho

8.1) PROCESSO Nº 495/2013

Obj.: Recurso de Revisão, admitido como recurso de reconsideração, referente ao Processo nº 3965/2012

Órgão: SEFAZ

Recorrente: Sindicato dos Fazendários do Estado do Amazonas

Procurador: (a) Elizângela Lima Costa Marinho, Ruy Marcelo A. de Mendonça,

Evanildo Santana Bragança e Evelyn Freire de Carvalho

Advogado (a): Elane Cristina de Oliveira Karam – OAB/AM 5.904

8.2) PROCESSO Nº 439/2013

Obj.: Recurso de Reconsideração, referente ao Processo nº 3965/2012

Órgão: SEFAZ

Recorrente: Sindicato dos Funcionários Fiscais do Estado do Amazonas

Procurador: (a) Elizângela Lima Costa Marinho, Ruy Marcelo A. de Mendonça,

Evanildo Santana Bragança e Evelyn Freire de Carvalho

Advogado (a): Raimundo Paiva de Souza – OAB/AM 2.839

CONSELHEIRO RELATOR: ÉRICO DESTERRO E SILVA

1) PROCESSO Nº 4278/2014

Anexos: 2389/2012

Obj.: Recurso de Revisão, referente ao Processo nº 2389/2012

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade de Ensino - SEDUC

Recorrente: Procuradoria Geral do Estado do Amazonas - PGE

Procurador: (a) Ruy Marcelo A de Mendonça

2) PROCESSO Nº 559/2015

Anexos: 5095/2011

Obj.: Recurso Ordinário, referente ao Processo nº 5095/2011

Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo

Recorrente: Neilson da Cruz Cavalcante

Procurador: (a) Elissandra Monteiro Freire

Advogado: (a) Fábio Nunes Bandeira de Melo - OAB/Am 4.331

Taise dos santos Justiniano – OAB/Am 9.032

3) PROCESSO Nº 11.265/2014

Anexos: 10901/2013, 10.525/2014

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2013

Órgão: Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira

Recorrente: Renê Coimbra

Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

3.1) PROCESSO Nº 10.901/2013

Obj.: Representação

Órgão: Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira

Recorrente: Renê Coimbra

Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

3.2) PROCESSO Nº 10.525/2014

Obj.: Representação

Órgão: Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 17 de abril de 2015

Ano V, Edição nº 1101, Pág. 5

Recorrente: Renê Coimbra
Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

CONSELHEIRO RELATOR: ARI MOUTINHO JUNIOR

1) PROCESSO Nº 4273/2014
Anexos: 2299/2007
Obj.: Recurso de Revisão, referente ao Processo nº 2299/2007
Órgão: Fundação Municipal de Turismo
Recorrente: Maria Armanda Castro Mendonça de Souza
Procurador: (a) Fernanda C. Veiga Mendonça

2) PROCESSO Nº 10.811/2014
Obj.: Prestação de Contas, exercício 2013
Órgão: Câmara de Manicoré
Responsável: (eis) Manuel Sebastião Pimentel de Medeiros
Procurador: (a) Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

3) PROCESSO Nº 435/2015
Anexos: 4849/2010
Obj.: Recurso Ordinário, referente ao Processo nº 4849/2010
Órgão: SEMINF
Recorrente: José Sales da Silva
Procurador: (a) Fernanda C. Veiga Mendonça

CONSELHEIRO CONVOCADO: MÁRIO COSTA FILHO (Substituindo o Cons. Raimundo Michiles)

1) PROCESSO Nº 4686/2014
Anexos: 2406/2013
Obj.: Recurso de Revisão, referente ao Processo nº 2406/2013
Órgão: SPA Danilo Corrêa
Recorrente: Liège de Fátima Ribeiro
Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho

CONSELHEIRO SUBSTITUTO: MÁRIO COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 11.142/2014
Obj.: Representação
Órgão: Câmara de Anori
Responsáveis: Sidionei Gomes Bezerra
Procurador: (a) Roberto C. Krichanã da Silva

2) PROCESSO Nº 10.093/2013
Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2012
Órgão: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iranduba
Responsáveis: Jader Jorge Santos da Silva
Procurador: (a) Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

CONSELHEIRO CONVOCADO: ALÍPIO REIS FIRMO FILHO (Substituindo o Cons. Ari Moutinho Júnior)

1) PROCESSO Nº 4717/2014
Anexos: 2210/2013
Obj.: Recurso de Revisão, referente ao Proc. nº 2210/2013
Órgão: FUNTEC
Recorrente: Wânia Tereza de Assis Lopes
Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho

CONSELHEIRO SUBSTITUTO: ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

1) PROCESSO Nº 3013/2014
Anexos: 1759/2012

Obj.: Recurso de Reconsideração, referente ao Proc. nº 1759/2012
Órgão: SEMAF
Recorrente: Sérgio Renner Vieira da Silva
Procurador: (a) Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Advogado (a): Arthur César Zahluth Lins – OAB/Am 5.238

2) PROCESSO Nº 1999/2007 (21VIs)
Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2006
Órgão: DETRAN/AM
Responsáveis: Mônica Antony de Queiroz Melo e Djalma Dutra Filho
Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

3) PROCESSO Nº 1830/2010
Obj.: Representação para apuração de eventuais irregularidades no contrato realizado pela Prefeitura de Itacoatiara com a Empresa Adriano Castro Maciel.
Órgão: Ministério Público de Contas TCE/AM
Representado: Donmarques Anveres de Mendonça
Procurador: (a) Elizângela Lima Costa Marinho

4) PROCESSO Nº 6833/2009 (6VIs)
Obj.: Denúncia
Órgão: SEMSA
Denunciante: DCAP e Ouvidoria – TCE/AM
Denunciado: Iraúna Ângelo D'urso Jacob
Procurador: (a) Elizângela Lima Costa Marinho

5) PROCESSO Nº 1611/2014
Anexos: 1674/2014
Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2013
Órgão: Fundação Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU
Responsáveis: Antônio Roberto Moita Machado
Procurador: (a) Carlos Alberto Souza de Almeida
5.1) PROCESSO Nº 1674/2014
Anexos: 1611/2014
Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2013
Órgão: Instituto Municipal de Ordem Social e Planejamento Urbano – IMPLURB
Responsáveis: Antônio Roberto Moita Machado
Procurador: (a) Carlos Alberto Souza de Almeida

Manaus, 17 de Abril de 2015

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 1/2015 – DICAD/AM

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo Despacho do Conselheiro Relator Érico Xavier Desterro e Silva, fica NOTIFICADA a Sra. KAMILA BOTELHO DO AMARAL, Ex-Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos citados na Notificação N.º 056/2015-DICAD/AM, reunidos no Processo TCE nº 3362/2014 que trata do Termo de Contrato nº 018/2014 – SDS, firmado entre





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 17 de abril de 2015

Ano V, Edição nº 1101, Pág. 6

a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a Empresa H Y Mouas Produções e Comércio – ME.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de abril de 2015.

LOURIVAL ALEIXO DOS REIS
DIRETOR

Escola de Contas Públicas

Acesse: www.ecp.tce.am.gov.br

A escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - ECPAM, órgão vinculado à Vice-Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, criada pela Lei nº.3.452 de 10 de dezembro de 2009 destina-se ao desenvolvimento de estudos relacionados às técnicas de controle da Administração Pública

www.saude.gov.br
DISQUE SAÚDE 0800 61 1997

DENGUE

SE VOCÊ AGIR, PODEMOS EVITAR.

CUIDE DA SUA CASA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ. **DENGUE MATA.**

www.combatadengue.com.br Secretaria Estadual e Municipal de Saúde SUS + Ministério da Saúde **BRASIL** GOVERNO FEDERAL



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUVIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

DRH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

DMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Vice-Presidente

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Corregedor

Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Ouvidor

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Conselheiros

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Cons. Raimundo José Michiles

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do TCE/AM

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire

Carlos Alberto Souza de Almeida

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h

Telefone: (92) 3301-8100